

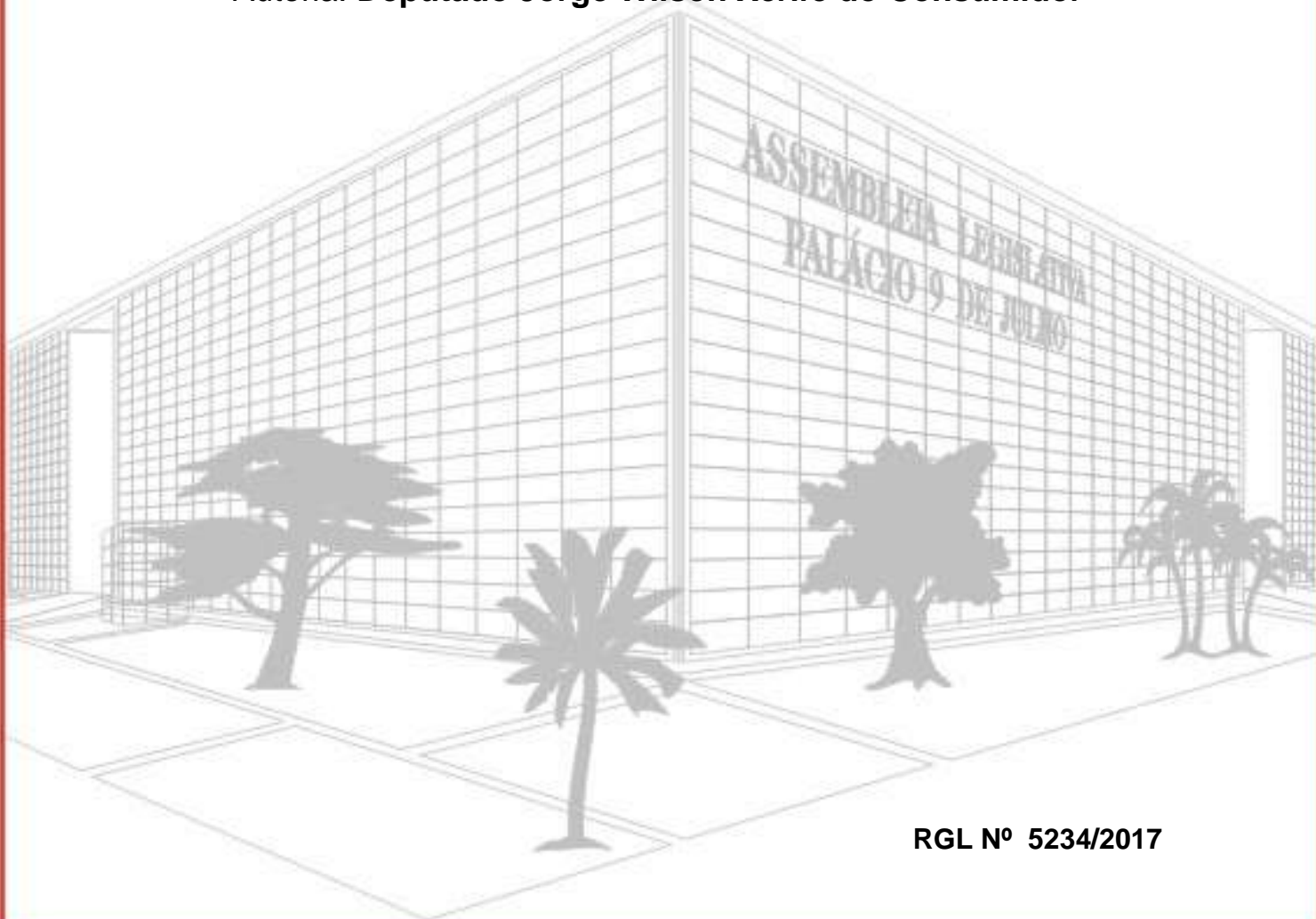


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2490, de 2017

Indica ao Sr. Governador que determine providências urgentes visando à aquisição de novos equipamentos e o aumento do efetivo da Polícia Militar no município de Santos.

Autoria: Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor



RGL Nº 5234/2017



INDICAÇÃO Nº 2490, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo que sejam realizados os estudos necessários e adotadas providências urgentes visando à aquisição de novos equipamentos e o aumento do efetivo da Polícia Militar no município de Santos.

JUSTIFICATIVA

O município de Santos, com uma população estimada em 434.359 habitantes (IBGE 2016), sofre com o aumento da criminalidade na região.

Neste ano, a cidade está com o pior resultado da Baixada Santista quanto ao número de furtos, com 2.766. Já em relação aos roubos, o município ocupa o segundo lugar, com 1.729, atrás de Praia Grande. Outros índices também continuam altos, como roubos de veículo, roubos de carga e estupro. Os dados foram divulgados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

A PM encontra-se com o quadro de funcionários defasado e para que ela tenha meios de manter o trabalho de policiamento ostensivo com eficiência, torna-se necessário o estudo do aumento do quadro de policiais e o investimento na aquisição de equipamentos, como medida de valorização e respeito a essa categoria.

Pelas razões ora apresentadas, rogamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes a urgente adoção de medidas para aumentar o efetivo e, conseqüentemente, minimizar a defasagem nos quadros operacionais da Polícia Militar de Santos bem como ampliar os investimentos em equipamentos para aquela Corporação.

Sala das Sessões, em 3/8/2017

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor